



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO DE PONTO FIXO PARA VENDAS PELOS
CREDENCIADOS PARA O EVENTO SEXTA FEIRA SANTA 2022.

- Tendo em vista que o encerramento do prazo de inscrição no dia 08/04/2022 do Edital para o credenciamento para Comércio Ambulante do EVENTO SEXTA FEIRA SANTA/2022 que será realizado nos dias 15/04/2022 e 16/04/2022, conforme a regras do Edital 002, sendo que o número total de inscritos para a modalidade de Comércio para vendas em ponto fixo foram de 12 (doze) pessoas, ficando superior ao número de vagas oferecidas no referido edital que eram de 10 (dez) pontos;
- Considerando que o Anexo I delimita o número de credenciados para os tipos de comércio, sendo:

25 vagas para Comércio Ambulante Votante;
10 vagas para Comércio Ambulante em Ponto Fixo.
- Considerando que o número de inscritos até o dia 08/04/2022:

16 inscrições para Comércio Ambulante Votante;
12 inscrições para Comércio Ambulante em Ponto Fixo.
- Considerando os princípios da Supremacia do Interesse Público e da Boa-fé, fica autorizada a inclusão de mais dois pontos fixos, em área pública para vendas no Evento Sexta Feira Santa 2022, de acordo com o Mapa do Anexo IV.
- Desta forma, não realizaremos o Sorteio para selecionar os credenciados para as vagas em pontos fixos, visto que todos os credenciados ficaram contemplados com as vagas para o Comércio Ambulante para Evento Sexta Feira Santa 2022, conforme o Edital 002, e com esta justificativa.

Lages, 11 de abril de 2022.

ERONI DELFES RODRIGUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente